

PROCESSO 60/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2021 – SMASH

ATA Nº 01/2021 DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2021, às 09:00 horas, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, para conduzir os trabalhos pertinentes ao Pregão Eletrônico nº 56/2021, que tem por objeto o **Registro de preços para contratação de empresa especializada em confecção de material gráfico, sinalização visual e artigos personalizados a serem utilizados nas atividades e eventos das unidades da SMASH (SEDE, CRAS I, II, III, IV, V, VI, VII E VIII, CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, CREAS I, II E III, CENTRO POP, CDI, ACOLHIMENTO POP, SAICA I E II, CAD ÚNICO, PETI, NUMEP, CONSELHOS MUNICIPAIS, DSAN, COZINHA COMUNITÁRIA, HABITAÇÃO)**, realizado através do Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico [www.licitacoescaixa.gov.br](http://www.licitacoescaixa.gov.br). Aberta a sessão, certificou-se que, de acordo com os registros capturados, credenciaram-se para participar do presente Processo Licitatório, as empresas constantes da “Lista de Licitantes Credenciados”, anexa. Apresentaram propostas as empresas: H. F. ZAMORA BRINDES EPP, ID PROMO COMERCIAL EIRELI EPP, IMPRESSOART EDITORA GRAFICA LTDA-ME, MSJ EDITORA E GRAFICA LTDA, BRASIL SIGN COMPUTACAO GRAFICA EIRELI, GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELI ME, FLEX NEGOCIOS E SERVICOS LTDA, POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, VIXCARD COMERCIO E SERVICOS LTDA, BAZAR E PAPELARIA MN LTDA, TOP COM. E SERV DE LOC E TRANSPORTES e DANIEL ROGERIO DA ROCHA. Pela análise, ficam desclassificadas as propostas das empresas: MSJ, GALAXY BRINDES, H. F. ZAMORA e BAZAR E PAPELARIA MN LTDA – Pela ausência das declarações "a" e "b", em desconformidade com o subitem 5.8.4 do edital; FLEX e VIXCARD – Face a ausência de marca e das declarações "a" e "b", em desconformidade com os subitens 5.8.2 e 5.8.4 do edital, respectivamente; BRASIL SIGN – Verificou-se que o CNPJ constante no campo de proposta do portal Caixa (11.631.966/0001-43 - BRASIL SIGN COMPUTACAO GRAFICA EIRELI) não coincide com o apresentado na proposta anexada ao sistema (26.774.793/0001-90 – NMR SIGN COMPUTAÇÃO GRÁFICA EIRELI), embora ambas estejam entre os credenciados; Bem como, a proposta apresentada não informa a marca nem as declarações "a" e "b", em desconformidade com os subitens 5.8.2 e 5.8.4 do Edital, respectivamente. As demais atendem as exigências editalícias, sendo-as consideradas classificadas. Prosseguindo, realizou-se a consulta ao site “Certidões APF”, não se tendo verificado nenhum registro negativo da empresa classificada. No horário agendado, deu-se início a etapa competitiva. Encerrada a etapa de lances, verificou-se a necessidade de desempate, realizado eletronicamente, via sistema caixa, para os itens 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 17, 19, 21, 23, 24, 27, 28, 32, 33, 35 e 37. Em conformidade com o subitem 8.9 foi aberta a fase negociação, concluída esta fase, revelou-se a seguinte classificação:

- **Item 1 – FRACASSADO**
- **Item 2 – DANIEL – R\$ 132,93 cada, totalizando R\$ 2.259,81**
- **Item 3 – DANIEL – R\$ 178,33 cada, totalizando R\$ 1.783,30**
- **Item 4 – DANIEL – R\$ 93,33 cada, totalizando R\$ 6.626,43**
- **Item 5 – POLIMPRESSOS – R\$ 1,57 cada, totalizando R\$ 5.835,69**
- **Item 6 – POLIMPRESSOS – R\$ 8,21 cada, totalizando R\$ 25.656,25**
- **Item 7 – DANIEL – R\$ 1,40 cada, totalizando R\$ 10.549,00**
- **Item 8 – POLIMPRESSOS – R\$ 2,09 cada, totalizando R\$ 7.335,90**
- **Item 9 – POLIMPRESSOS – R\$ 0,75 cada, totalizando R\$ 2.700,00**
- **Item 10 – POLIMPRESSOS – R\$ 2,16 cada, totalizando R\$ 59.400,00**
- **Item 11 - POLIMPRESSOS – R\$ 2,65 cada, totalizando R\$ 10.600,00**
- **Item 12 - POLIMPRESSOS – R\$ 0,24 cada, totalizando R\$ 2.760,00**

Encerrado

TOP





- Item 13 – POLIMPRESSOS – R\$ 0,19 cada, totalizando R\$ 4.180,00
- Item 14 – POLIMPRESSOS – R\$ 0,27 cada, totalizando R\$ 6.750,00
- Item 15 – POLIMPRESSOS – R\$ 2,46 cada, totalizando R\$ 1.230,00
- Item 16 – TOP COM – R\$ 4,15 cada, totalizando R\$ 25.688,50
- Item 17 – DANIEL – R\$ 2,96 cada, totalizando R\$ 7.459,20
- Item 18 – DANIEL – R\$ 1,33 cada, totalizando R\$ 2.686,60
- Item 19 – ID PROMO – R\$ 4,50 cada, totalizando R\$ 1.575,00
- Item 20 – DANIEL – R\$ 29,98 cada, totalizando R\$ 3.987,34
- Item 21 – POLIMPRESSOS – R\$ 0,17 cada, totalizando R\$ 1.955,00
- Item 22 – POLIMPRESSOS – R\$ 0,11 cada, totalizando R\$ 3.190,00
- Item 23 – POLIMPRESSOS – R\$ 0,20 cada, totalizando R\$ 2.000,00
- Item 24 – POLIMPRESSOS – R\$ 0,24 cada, totalizando R\$ 2.400,00
- Item 25 – IMPRESSOART – R\$ 0,76 cada, totalizando R\$ 19.380,00
- Item 26 – IMPRESSOART – R\$ 1,50 cada, totalizando R\$ 34.500,00
- Item 27 – POLIMPRESSOS – R\$ 0,28 cada, totalizando R\$ 840,00
- Item 28 – POLIMPRESSOS – R\$ 0,56 cada, totalizando R\$ 1.685,60
- Item 29 – POLIMPRESSOS – R\$ 12,91 cada, totalizando R\$ 65.014,76
- Item 30 – POLIMPRESSOS – R\$ 4,00 cada, totalizando R\$ 32.100,00
- Item 31 – POLIMPRESSOS – R\$ 0,85 cada, totalizando R\$ 14.484,00
- Item 32 – DANIEL – R\$ 3,77 cada, totalizando R\$ 41.470,00
- Item 33 – TOP COM – R\$ 4,10 cada, totalizando R\$ 48.708,00
- Item 34 – DANIEL – R\$ 36,00 cada, totalizando R\$ 20.700,00
- Item 35 – POLIMPRESSOS – R\$ 20,99 cada, totalizando R\$ 26.237,50
- Item 36 – DANIEL – R\$ 36,00 cada, totalizando R\$ 62.100,00
- Item 37 – POLIMPRESSOS – R\$ 20,99 cada, totalizando R\$ 78.712,50

Acrescenta-se que o Item 1 fracassou face ao único participante para o item ser desclassificado antes da etapa de lances. Ato contínuo, concedeu-se prazo para envio da proposta readequada, prorrogada até as 18 horas, com envio de e-mail aos participantes. Realizada a análise da documentação de habilitação, certificou-se que a empresa ID PROMO COMERCIAL EIRELI EPP não apresentou as declarações 6.1.11, 6.1.12 e 6.1.13 do Ato convocatório, ficando, por este motivo, INABILITADA. Convocada a segunda colocada para o item, empresa DANIEL ROGERIO DA ROCHA, restando a seguinte classificação: Item 19 – DANIEL – R\$ 4,55 cada, totalizando R\$ 1.592,50; As demais apresentaram todos os documentos em plena vigência, atendendo as exigências editalícias, sendo-as consideradas habilitadas. As 18:00 horas a sessão foi encerrada, face ao horário de expediente. Em 30/04, reaberta a sessão, após a classificação das propostas readequadas, as 10:30 horas foi aberto o prazo para intenção de recursos, sendo que não houve manifestação neste sentido. **Acrescenta-se que a adjudicação ficará condicionada à aprovação pela Secretaria de Assistência Social e Habitação, conforme previsão do subitem 5.8.4 do Edital.** Nada mais havendo a tratar, dá-se a sessão por encerrada, lavrando-se a presente ata, que vai devidamente assinada.

  
Gisele Furtado Dornelles  
Pregoeira

  
Henrique Roberto Arruda Meneguelli  
Equipe de Apoio